



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021**

Processo Administrativo nº 0517-0003/2021  
PE - 50/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS; Órgão  
Gerenciador: MUNICÍPIO DE PILAR/AL;  
Fornecedora Registrada: CP COMERCIAL S/A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura Aquisição de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 50/2021.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: CP COMERCIAL S/A**, Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 01 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001 CNPJ Nº.08.888.040/0009-80 - Insc. Est. Nº.256.348.286 - Insc. Mun. Nº.294375 E-mail: licitacao.sp@cantupneus.com.br / licitacao@cantupneus.com.br Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramal 9418. CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Agência 3125-9, Conta Corrente 13.668-9; REPRESENTANTE LEGAL: Felipe da Silva Leite - Procurador CPF Nº.355.624.938-37.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unitário	V. Total
3	PNEUS 275/80 22,5 DIRECIONAL	DRC/D621	Unidade	41	R\$ 1.800,00	R\$ 73.800,00
5	PNEUS 275/80 22,5 MISTO	DRC/D851	Unidade	13	R\$ 2.175,00	R\$ 130.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 204.300,00</b>

FELIPE DA  
SILVA LEITE  
35562493837

Assinado digitalmente por FELIPE DA SILVA LEITE  
35562493837  
DN: cn=FELIPE DA SILVA LEITE, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARINFORCOMEX, ou=RFB e-CPF  
#1, cn=FELIPE DA SILVA LEITE, serial=35562493837  
Serial: 35562493837  
Localização: sus localização de assinatura equi  
Data: 2021.06.27 16:37:25-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0









Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

**14. Do Cancelamento do Registro:**

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 - A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**15. Da Publicação:**

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**16. Das Disposições Gerais:**

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**17. Do Foro:**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Assinado digitalmente por FELIPE DA SILVA  
LEITE 35562493837  
DN: cn=FELIPE DA SILVA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARINFOCOMEX,  
ou=RFB - CCF A1, cn=FELIPE DA SILVA,  
c=BR, email=felipe.leite@sefaz.al.gov.br,  
serial=35562493837  
\*Objeto: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.08.27 18:29:36-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL. 01 de Setembro de 2021.

---

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito do Município de Pilar/AL  
Órgão Gerenciador

**FELIPE DA SILVA LEITE**  
35562493837

Assinado digitalmente por FELIPE DA SILVA LEITE:  
35562493837  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=0340281000113, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARINF0G0MEX, OU=RFB  
=CPF A12CN=FELIPE DA SILVA LEITE=35562493837  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.06.27 18:29:55 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

---

**CP COMERCIAL S/A**  
Felipe da Silva Leite  
Representante da Fornecedora Registrada